



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE**

PORTARIA Nº 180/2021 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 05 de novembro de 2021.

O Diretor-Geral do IFC - *Campus* Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102 de 28/01/2020, publicado no Diário Oficial da União em 29/01/2020. CONSIDERANDO a manifestação favorável do CONCAMPUS (reunião de 29 de setembro de 2021) e as deliberações da Equipe Multidisciplinar (NeaD) – reunião de 21 de setembro de 2021. RESOLVE:

Art. 1º - **Ratificar** a aprovação, retroativa a 30 de setembro de 2021, do Plano de Ação da EQUIPE MULTIDISCIPLINAR (NeaD – Núcleo de Educação a Distância) do IFC *Campus* Brusque 2021/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, e Cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 05/11/2021 20:09)

EDER APARECIDO DE CARVALHO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/BRUS (11.01.13.01)

Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000002/2021-47

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **180**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **05/11/2021** e o código de verificação: **0905f102f4**